

**PORTARIA n.108/2014
DE 12/06/2014**

ALTERA PORTARIA N. 073/2014 QUE CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL MARCIA DE SOUZA NUNES RAMPAZZO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALMIR LOCATELLI - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,
CONSIDERANDO o resultado da perícia realizada na data de 12 de junho de 2014 no INSS referente ao benefício n.6056663349

RESOLVE:

Art. 1º -Concede licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal MARCIA DE SOUZA NUNES RAMPAZZO, até a data de 30 de agosto de 2014.

Art.2º -As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 -Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, em 12 de junho de 2014.

Valmir Locatelli
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.
Geltrudes Toffolo Santin
Servidora Designada